



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 54/2022 – protocolo nº 320/2022

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Ver. Zulma Ancinello

**ASSUNTO:** “ **Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Uruguaiana/RS**”.

### PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 54/2022 – protocolado nesta Casa sob nº 320/2022, de proposição do Poder Executivo que : “ **Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Uruguaiana/RS** ”.

Primeiramente, conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal o assunto em análise está na alçada do executivo em legislar.

#### **Art.30.**Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Pretende o presente projeto criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para que ações em conjunto com os setores público venham a fomentar o desenvolvimento rural, além disso vale destacar que a criação desse conselho proporcionará um dos principais requisitos para que o município venha a receber verbas estaduais e federais por intermédio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER.

Corroborando ao projeto, destacamos que só no último exercício foram atendidas mais de 600 famílias pela EMATER e 180 propriedades pela Patrulha Agrícola, comprovando o montante significativo de produtores rurais no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Destacamos por fim, que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as normas e disposições constitucionais e infraconstitucionais acima expostas, devendo o mesmo ser objeto de análise e estudo quanto ao mérito nas demais Comissões Técnicas desta Casa.

**ISTO POSTO**, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2022.

**Vereadora Zulma Ancinello,**  
**Relatora**

De acordo:

Contrário:

Aprovado o Parecer  
Em 16/05 / 2022